



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 166/2017

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Nilson Minervino de Souza – Cargo: Motorista, 30 dias a partir de 16 de junho, com termino no dia 15 de julho de 2017.

Maria de Fátima Pereira dos Santos – Cargo: Servente Escolar, 30 dias a partir de 19 de junho, com termino no dia 18 de julho de 2017.

Paulo Celso Eleotério – Cargo: Oficial, 30 dias a partir de 01 de Junho, com termino no dia 30 de junho de 2017.

Marcelo Duarte Luz – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias a partir de 19 de junho, com termino no dia 18 de julho de 2017.

Marta Mendes de Araujo – Cargo: Agente Administrativo, 30 dias a partir de 19 de junho, com termino no dia 18 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de Junho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL